



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>  
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 728 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2015

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	02
Portarias.....	
Licitações.....	02
Extratos.....	03
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	03

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 1493/2015

DATA: 01 de abril 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2015 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2015 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo au-

torizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1444/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2015 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº 1467/2014 LDO para o exercício de 2015, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º    Especificação	2015
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade: 03.01 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
Programa: 0016 - Sistema Viário Urbano	
Função: 15 - Urbanismo	
SubFunção: 451 - Infraestrutura Urbana	
Projeto/Atividade: 1.035 - Recapeamento de Vias Urbanas	R\$ 410.000,00
4.0.00.00.00 - 1.504 - Despesas Capital	R\$ 164.350,00
4.0.00.00.00 - 1.772 - Despesas Capital	R\$ 245.650,00
1    Recapeamento de Vias Urbanas	1
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 410.000,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal

nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 164.350,00 (Cento e Sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta Reais) proveniente da anulação parcial das seguintes dotações/Projeto Atividade:

Especificação	2015
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade: 03.01 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
Programa: 0016 - Sistema Viário Urbano	
Função: 15 - Urbanismo	
SubFunção: 451 - Infraestrutura Urbana	
Projeto/Atividade: 1.001 - Calçamento de Ruas e Avenidas	
4.0.00.00.00 - 1.504 - Despesas Capital	R\$ 164.350,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 164.350,00</b>

§ 2º o Valor de R\$ 245.650,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais) de tendência de excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 01 de abril de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1494/2015**

DATA: 01 de abril 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
15.451.0016.1.035 - Recapeamento de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00 - 1.504 - Obras e Instalações	R\$ 164.350,00
4.4.90.51.00 - 1.772 - Obras e Instalações	R\$ 245.650,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 410.000,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 164.350,00 (Cento e Sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta Reais) proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
15.451.0016.1.001- Calçamento de Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00 - 1.504 - Obras e Instalações	R\$ 164.350,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 164.350,00</b>

§ 2º o Valor de R\$ 245.650,00 ( Duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta Reais) de tendência de excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação

Artigo. 3º - As alterações constantes desta

Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 01 de abril de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO Nº 2336/2015**

DATA: 01 de abril 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 1494/2015.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal nº 1494/2015, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
15.451.0016.1.035 - Recapeamento de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00 - 1.504 - Obras e Instalações	R\$ 164.350,00
4.4.90.51.00 - 1.772 - Obras e Instalações	R\$ 245.650,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 410.000,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 164.350,00 (Cento e Sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta Reais) proveniente da anulação parcial das

seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
15.451.0016.1.001- Calçamento de Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00 - 1.504 - Obras e Instalações	R\$ 164.350,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 164.350,00</b>

§ 2º o Valor de R\$ 245.650,00 ( Duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta Reais) de tendência de excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 01 de abril de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2015****PROCESSO Nº. 080/2015**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para o fornecimento de combustível automotor em bomba, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel aditivado, através de Empresa estabelecida no Perímetro Urbano do Município de Cruz Machado para serem consumidos por veículos oficiais do município, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal

nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 15 (quinze) de Abril de 2015, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 01 de Abril de 2015.

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

## EXTRATOS

### EXTRATO DE ADITIVO

#### NÚMERO DO ADITIVO 002/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Auto Posto Cruz Machado.

OBJETO: Fornecimento de combustível automotor tipo gasolina, diesel comum e diesel aditivado S10 para atender a frota de veículos municipais através de Empresa estabelecida no Perímetro Urbano do Município de Cruz Machado - PR, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

VALOR DO ADITIVO: Adita-se o valor unitário do litro do item 02 do referido contrato (Diesel Comum), do valor de R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos) para R\$ 2,78 (Dois reais e setenta e oito centavos) repactuando monetariamente R\$ 0,15 (quinze centavos) que perfaz o valor

global para o item com o saldo a adjudicar de R\$ 5.417,18 (cinco mil quatrocentos e dezessete reais e dezoito centavos).

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Auto Posto Cruz Machado

### EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO 001/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Auto Posto Cruz Machado.

OBJETO: Fornecimento de combustível automotor tipo gasolina, diesel comum e diesel aditivado S10 para atender a frota de veículos municipais através de Empresa estabelecida no Perímetro Urbano do Município de Cruz Machado - PR, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

VALOR DO ADITIVO: Adita-se o valor unitário do litro do item 01 do referido contrato (Gasolina Comum), do valor de R\$ 3,16 (três reais de dezesseis centavos) para R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) repactuando monetariamente R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) que perfaz o valor global para o item com o saldo a adjudicar de R\$ 19.446,08 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e seis reais com vinte e oito centavos).

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Auto Posto Cruz Machado

## ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

### DIVERSOS

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##### EDITAL Nº 03/2015

#### CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruz Machado - Paraná, através de sua presidente e tendo em vista o pedido de desligamento da Sra. Isabel Holocheski Zabdala do seu exercício como Conselheira Tutelar, para assumir a vaga no concurso público da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná.

CONVOCA

O Sra. Helen Elisandra Wisniewski, Conselheira Tutelar Suplente, conforme eleição realizada no dia 11 de julho de 2014 para conselheiros tutelares suplentes deste Município, para tomar posse na vaga disponível, conforme Lei Municipal nº 1295/2011.

Cumprе salientar, que o interessado deverá se apresentar com prazo máximo de 03 (três) dias, na Secretaria Municipal de Assistência, sito Av. Engenheiro Ferreira Corrêa, a partir da publicação desta.

Cruz Machado, 31 de março de 2015.

Michelle Buchen Schorr  
Presidente do CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO ESTADO DO PARANÁ.

#### EDITAL Nº 004/2015

#### PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E REGISTRO DE CANDIDATURAS PARA CONSELHEIRO TUTELAR MANDATO ELETIVO 2016-2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruz Machado Estado do Paraná, em conformidade com a Lei nº 8.069/90, Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e Lei Municipal nº 1295/2011 TORNA PÚBLICO o Processo de Escolha do Conselho Tutelar e Registro de Candidaturas para o Conselheiro Tutelar de Cruz Machado - Paraná.

Calendário do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

• Dia 13/04/2015 a 05/05/2015 – Inscrições (segue abaixo maiores informações);

- Dia 06/05/2015 - Edital com nomes dos candidatos inscritos;
- Dias 07, 08 e 11/05/2015 – para oferecimento de impugnações devidamente instruídas com provas, por qualquer interessado. As impugnações deverão ser efetuadas por escrito, dirigidas a comissão organizadora do processo eleitoral e instruídas com a provas já existentes ou com a indicação de onde as mesmas poderão ser colhidas;
- Dias 12, 13 e 14/05/2015 – prazo para entrega de defesa das impugnações;
- Dia 15/05/2015 – Avaliação da documentação dos candidatos pela Comissão Organizadora;
- Dia 18/05/2015 – Edital com a relação dos candidatos com inscrições deferidas;
- Dias 19, 20 e 21/05/2015 – prazo para apresentação de recurso pelo candidato com inscrição não deferida;
- Dia 22/05/2015 – Edital com nome dos candidatos habilitados;
- Dia 29/05/2015 – Prova de Conhecimentos à cerca da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente (segue abaixo maiores informações);
- Dia 02/06/2015 – Edital de resultado da Prova de Conhecimentos;
- Dias 03, 04 e 05 – prazo para apresentação de recurso referente ao resultado da Prova de Conhecimentos;
- Dia 10/06/2015 – Entrega da Avaliação Médica dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos (segue abaixo maiores informações);
- Dia 12/06/2015 – Avaliação Psicológica;
- Dia 22/06/2015 – Edital de resultado da Avaliação Médica e Psicológica (segue abaixo maiores informações);
- Dia 23/06/2015 – Homologação das candidaturas;
- Dia 26/06/2015 – Reunião da Comissão Organizadora com os candidatos para orientações sobre as regras de campanha;
- Dia 04/10/2015 – ELEIÇÃO (segue abaixo maiores informações).

Sobre as INSCRIÇÕES: de 13 de abril a 05 de maio de 2015

Local das inscrições: Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruz Machado – PR, Av. Engenheiro Ferreira Corrêa, s/nº, Centro, (com Susane).

Horário: das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30h.

#### IMPEDIMENTOS:

\*São impedidos de servir no mesmo conselho, os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

\*O conselheiro Tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, não poderá participar do processo de escolha subsequente.

#### REQUISITOS EXIGIDOS AOS CANDIDATOS:

I – Reconhecida idoneidade moral;

II – Idade superior a 21 anos;

III - Residir no Município de Cruz Machado -PR;

IV - Estar em dia com as Obrigações Eleitorais;

V - Estar em dia com as obrigações Militares;

VI - Formação Nível médio ou superior;

VII- Estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar;

VIII- Submeter-se a uma prova de conhecimentos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, de caráter eliminatório, a ser formulada por uma Comissão Examinadora designada pelo CMDCA;

IX- Submeter-se a avaliação psicológica, de caráter eliminatório, agendada com profissional previamente designado pela Comissão Organizadora;

X – Possuir Carteira Nacional de Habilitação;

XI – Possuir noções básicas de informática.

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA AO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO

I – Certidão negativa de antecedentes criminais;

II - Carteira de identidade (cópia);

III – Título de eleitor (cópia);

IV – Comprovante de votação da última eleição (cópia);

V – Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista; (se do sexo masculino)(cópia);

VI – Carteira Nacional de Habilitação (cópia);

VII – Certificado de Conclusão ou Diploma de Formação Nível Médio ou Superior (cópia);

VIII – Comprovante de residência (cópia);

IX- Declaração de possuir noções básicas de informática assinada pelo candidato.

Sobre a PROVA DE CONHECIMENTOS: acontecerá no dia 29/05/2015, no Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes, das 8:30 as 11:30h. Os candidatos deverão estar no local com antecedência de meia hora. A prova de conhecimentos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, versará sobre artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e sobre o artigo 227 da Constituição Federal do Brasil de 1988, e será constituída de 10 (dez) questões objetivas e 05 (cinco) dissertativas, e envolvendo casos práticos. A prova terá conceito máximo com nota 10 e será aprovado o candidato que atingir média igual ou superior a nota cinco, tudo conforme a Lei Municipal 1295/2011. Outras instruções serão repassadas aos candidatos, nas reuniões com a comissão organizadora.

Sobre a AVALIAÇÃO MÉDICA: Os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos deverão realizar consulta médica no Centro Municipal de Saúde Dr. Renato Passos, e posteriormente, apresentar a Avaliação Médica junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (endereço acima citado).

Sobre a AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: acontecerá no dia 12/06/2015, em local e horário a ser divulgado através de Edital específico, devido ao processo de contratação deste serviço. Salientamos ainda, que poderá ocorrer mudança nesta data.

Sobre IMPUGNAÇÕES, DEFESAS E RECURSOS: deverão ser entregues na



Secretaria Municipal de Assistência Social (endereço acima citado), onde encontra-se a Secretaria Executiva do CMDCA.

Sobre a DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS/CAMPANHA ELEITORAL: esta será permitida somente após a homologação das candidaturas que ocorrerá no dia 23/06/2015. As regras do processo de escolha, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos serão tratadas na reunião com a Comissão Organizadora no dia 26/06/2015.

Sobre a ELEIÇÃO: realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, em locais e horários a serem determinados pelo CMDCA e divulgados posteriormente. Poderão votar todos os munícipes munidos de Título de Eleitor e Documento de Identidade-RG.

Os cinco primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais candidatos seguintes serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

O processo de escolha para o Conselho Tutelar de Cruz Machado – Pr, será conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Comissão Organizadora designada em Resolução do CMDCA, que será divulgada no Diário Oficial do município.

Cruz Machado, 01 de abril de 2015.

Michelle Buchen Schorr  
Presidente do CMDCA

